

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Cipó



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO.....



DECRETO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-MAIL: gp.cipo@gmail.com

DECRETO Nº 467/2021

“Institui membros do Fórum Municipal de Educação e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIPÓ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais conferidas;

CONSIDERANDO a Lei Federal no 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE;

CONSIDERANDO a Lei Estadual no 13.559-2016, que aprova o Plano Estadual de Educação – PEE – BA.

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 007 de 23 de junho de 2015;

CONSIDERANDO a Lei 293/2021, no seu art. 4º.

CONSIDERANDO Ofício de nº 0236/2021, de solicitação de Representação, na condição de publicar posteriormente,

DECRETA

Art. 1º Fica instituído o Fórum Municipal de Educação como órgão colegiado que passa a integrar o Sistema Municipal de Ensino de Cipó com caráter deliberativo, consultivo, propositivo, indicador, fomentador e de acompanhamento das ações na área de Educação.

Art. 2º O Fórum Municipal de Educação é composto pelos seguintes membros

Órgão de Representação	Titular e Suplente
Gabinete do Prefeito	-Ramon Rabelo de Andrade– Titular; - Carlos Alberto da Silva – Suplente.
Secretária Municipal de Educação	Maria de Lourdes Alves de Almeida Rodrigues Dantas – Titular; Glaydston Dantas Machado de Figueiredo – Suplente.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ. JURACY MAGALHÃES S/N | **TEL:** (75) 3435-1023 | **CEP:** 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gp.cipo@gmail.com

Conselho Municipal de Educação	Lauriceia Maria Santos Aniz – Titular; Katia Costa de Brito e Brito – Suplente.
Conselho do FUNDEB	- Patricia Jessica dos Santos – Titular; - Antonio Santos da Conceição – Suplente.
Conselho Municipal de Alimentação Escolar	Poliana Santana Santos – titular Joseane Reis Gama dos Santos – Suplente
Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente;	- Ellen Lima de Santana – Titular; - Eliane Jesus de Souza – Suplente.
Educação Infantil	- Marília Menezes de Santana – Titular; - Meire Brígida Josefa de Santana Souza – Suplente.
Ensino Fundamental	- Alexsandra Santos Macedo – Titular; Luciene Isabel dos Santos Santana – Suplente.
Ensino Médio	- Gladys Rosa Victor Fernandes de Oliveira – Titular; - Maria Marcia Almeida Passos – Suplente.
Educação de Jovens e Adultos	- Jucilene Santos Macedo – Titular; - Maria Francineide Pimentel



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ. JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-MAIL: gp.cipo@gmail.com

	Cerqueira Santana – Suplente.
Educação do Campo	- Adalberto Conceição da Cruz – Titular; - Raimunda Maria dos Santos – Suplente.
Educação Especial	- Solange Lopes de Menezes Santana – Titular; - Yamara Santana da Cruz – Suplente.
Educação Quilombola	- Edilene Carmelita de Jesus – Titular; - Maria Luzia Almeida dos Santos – Suplente.
Ensino Privado	- Eliana Souza de Anúciação – Titular; - Erico Fernandes Ribeiro dos Santos Neto – Suplente.
Ensino Superior	Iracema das Neves dos Santos – Titular Ana Maria Dantas Matos Celestino– Suplente
Estudantes do Ensino Fundamental	- Ciro Gualberto de Souza Neto – Titular; - Alberto Pereira da Silva – Suplente
Estudantes do Ensino Médio	-Iandra Gabrielly de Santana Santos – Titular - Moises de Santana da Silva - Suplente



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ. JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-MAIL: gp.cipo@gmail.com

Pais de Estudantes	-Sidinete Dantas Fonseca Reis – Titular; - Nivia Foseca Reis Gama – Suplente
Sindicato dos Servidores Municipais	Vandilton Santana da Silva – Titular; Jouse de Oliveira Carvalho – Suplente.
Gestores Escolares	- Maria Crispina Conceição Santos – Titular; - Valdinéia Santana da Costa Cruz – Suplente.
Coordenadores Escolares	- Maria do Socorro Lopes Freire – Titular; - Ana Lúcia Santana Silva – Suplente.
Conselho Tutelar	- Damião José dos Santos – Titular; - Kercilaine Santos de Santana – Suplente.
Procuradoria Geral do Município	-Dorgival Dantas da Silva Filho– Titular; - Francisco José dos Santos – Suplente.
Câmara Municipal de Vereadores	- Ronald Freitas da Anunciação – Titular; - Marcos Antonio Santana Andrade – Suplente.
Associações Comunitárias	- Flavio Adilson Leone de Novais de Sousa – Titular - Noélia Macedo da Cruz Leone de Sousa – Suplente
Entidades Religiosas	Laecio de Souza Brito –



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ. JURACY MAGALHÃES S/N | **TEL:** (75) 3435-1023 | **CEP:** 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gp.cipo@gmail.com

	Titular; Daise da Cruz Costa Brito – Suplente.
--	--

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - BA, 19 de novembro de 2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JOSE MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal